



# Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Santander VIP XXII

C.N.P.J. nº 03.322.891/0001-90

Administrado pelo BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - C.N.P.J. nº 61.472.676/0001-72

Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP

## RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Senhores cotistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. a demonstração da evolução do patrimônio líquido do período de 3 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, acompanhada da composição e diversificação das aplicações em 28 de fevereiro de 2001.

### DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 28 DE FEVEREIRO DE 2001 - Em milhares de reais

Aplicação/especificação	Valor atual	Porcentagem sobre aplicações
<b>COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (ADMINISTRADOR)</b>	<b>22.370</b>	<b>100,00</b>
FIF Santander Renda Fixa (Banco Santander Brasil S.A.)	1.120	5,01
FIF Santander Institucional (Banco Santander Brasil S.A.)	17.982	80,38
Dreyfus Brascan FIF Mix (Dreyfus Brascan DTVM S.A.)	449	2,01
Dreyfus Brascan FIF Yield Plus (Dreyfus Brascan DTVM S.A.)	1.231	5,50
Liberal Moderado FIF (Bank of America - Liberal S.A. CCVM)	448	2,00
Liberal Tradicional (Bank of America - Liberal S.A. CCVM)	454	2,03
FIF Pactual High Yield (Pactual Asset Management S.A. DTVM)	686	3,07
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.370</b>	<b>100,00</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>47</b>	
Fiscais e previdenciárias	43	
Diversas	4	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.323</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.370</b>	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 3 DE MARÇO DE 2000 A 28 DE FEVEREIRO DE 2001 Em milhares de reais

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	
Constituído em 03.03.00 - 2.860.648,3000 cotas a R\$ 10,0000 cada	28.606
Cotas emitidas - 264.383,3360	2.866
Cotas resgatadas - 1.203.114,9659	(12.158)
Variação no resgate de cotas	(947)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>18.367</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>4.855</b>
Rendas de títulos e valores mobiliários	4.855
<b>DESPESAS</b>	<b>899</b>
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	896
Despesas administrativas	3
<b>RESULTADO DO PERÍODO APROPRIADO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.956</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>22.323</b>
28.02.01 - 1.921.916,6701 cotas a R\$ 11,6147 cada	22.323

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2001 - Em milhares de reais

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 2 de março de 2000, mediante a transformação do Fundo de Investimento Financeiro Santander VIP XXII, que estava inativo até a presente data, e iniciou suas atividades em 3 de março de 2000, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas por ele emitidas mediante aplicação de seus recursos na aquisição de cotas de Fundos de Investimento Financeiro - (FIFs), cujos recursos são destinados à aplicação em ativos de renda fixa e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, de acordo com regulamentação específica do Banco Central do Brasil - BACEN. Conseqüentemente, o patrimônio líquido do Fundo está sujeito às oscilações positivas e negativas desses ativos. Em decorrência da possibilidade de adoção de política de investimento agressiva pelo administrador, o patrimônio líquido do Fundo pode estar em risco, podendo ocorrer perda do capital investido, ou ainda patrimônio líquido negativo, onde os cotistas serão responsáveis pela realização de aporte de recursos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora, ou qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

#### 2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com as normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. As aplicações em cotas de fundos de investimento são valorizadas diariamente, pelo valor da cota do respectivo fundo.

#### 3. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

As cotas do Fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de cotas do Fundo, é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos integrantes da composição da carteira. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. O resgate de cotas do Fundo será efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa, no próprio dia da solicitação, com utilização do valor da cota em vigor no dia do respectivo pagamento. Não existe carência no resgate de cotas.

#### 4. TAXAS E ENCARGOS

Não houve cobrança de taxa de administração durante o período de 3 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001. Despesas administrativas, no montante de R\$ 3 representaram 0,01% do patrimônio líquido médio do período.

#### 5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

#### 6. RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo no período foi de 16,15%. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

#### 7. TRIBUTAÇÃO

Rendimentos produzidos são tributados à alíquota de 20% de acordo com a regulamentação aplicável. Considerando que o Fundo não tem prazo de carência, a incidência do imposto de renda no Fundo sobre os rendimentos auferidos ocorre no último dia útil de cada mês, ou no resgate, se ocorrer em outra data, mediante a redução na quantidade de cotas de cada cotista por valor correspondente ao imposto de renda devido. Adicionalmente, sobre os resgates efetuados entre o 1º e o 29º dia após a data de aplicação incidirá Imposto de Operações Financeiras - IOF à alíquota estabelecida na legislação aplicável.

#### A DIRETORIA

Agostinho da Silva Mota - Contador CRC - 1SP134725/O-3

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2 de abril de 2001

Aos Administrador e Cotistas

Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos

de Investimento Santander VIP XXII

(Administrado pelo Banco Santander Brasil S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Santander VIP XXII em 28 de fevereiro de 2001 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido do período de 3 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Santander VIP XXII em 28 de fevereiro de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do período de 3 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

**PRICEWATERHOUSECOOPERS**

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira

Sócio

Contador CRC 1SP127241/O-0